



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do CONSAD

Resolução nº. 292, de 03 de abril de 2019.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 286, DE 21 DE MARÇO DE 2019, QUE APROVOU AFASTAMENTO DA SERVIDORA DOCENTE, DAYANA VIVIANY SILVA DE SOUZA, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 01 DE ABRIL DE 2019 À 28 DE FEVEREIRO DE 2020. PROCESSO.

A Reitora em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 2ª reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 03 de abril de 2019, com base no Processo 23084.003847/2019-87 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a Resolução “ad referendum” nº 286, de 21 de março de 2019, que aprovou afastamento da servidora docente, Dayana Viviany Silva de Souza, para fins de qualificação em nível de Doutorado, no Programa de Pós-graduação em Educação, da Universidade Federal do Pará, no período de 01 de abril de 2019 à 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.
Belém, 03 de abril de 2019.


Janae Gonçalves

Presidente em exercício do CONSAD/UFRA